



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2026.

CONTRATO Nº: 278/2026.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo automotivo do tipo SUV 0km.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCACOES LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 219.800,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRazo DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRazo DE ENTREGA: 60 (sessenta) dias.

FISCAL DO CONTRATO: Thais Silvério Paschoal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0250 0618100031.420 - 4.4.90.52.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7885

0250 0618100031.420 - 4.4.90.52.00 - FR 3515 - Cód. Redu. 7886

0250 0618100031.421 - 4.4.90.52.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7887

Jacarezinho, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 30/2022

CONTRATO Nº 191/2022

OBJETO: Fornecimento de Serviços Terceirizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 22 de dezembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 37.231,44 (trinta e sete mil duzentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 1819

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Red. 1821

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 1823

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 1825

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Red. 2131

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Red. 2133

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Red. 2136

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 23/2023.

CONTRATO Nº 207/2023

OBJETO: A contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (Atendente/sala de aula e Inspetor de Alunos), para a Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: IGES CONSULTORIA E TERCEIRIZAÇÕES LTDA.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 24 de dezembro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 504.079,50 (quinhentos e quatro mil setenta e nove reais cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1819

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 103 - Cód. Redu. 1821

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 1823

0810.1236100092.251 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 1825

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 2131

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 104 - Cód. Redu. 2133

0810.1236500092.252 - 3.3.90.39.00 - FR 107 - Cód. Redu. 2136

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 117/2021.

CONTRATO Nº 384/2021.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça serviços terceirizados (atividade de recepcionista).

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDM CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI.

PRazo DE PRORROGAÇÃO: 03 (três) meses.

VALOR PRORROGADO: R\$ 292.079,04 (duzentos e noventa e dois mil setenta e nove reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.39.00 - FR 000 - Cód. Redu. 1066.

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2747/2026, Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 89/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com no art. 74, inc. III alínea "a" da Lei Federal 14.133/2021, no valor de R\$ 105.550,00 (cento e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), para a Contratação a prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia pela empresa **PETRINI ARQUITETURA E URBANISMO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.461.373/0001-80, para elaboração de projetos executivos completos, compatibilizados em metodologia Building Information Modeling – BIM, compreendendo arquitetura, engenharia, memoriais, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros, caderno de encargos, emissão de RRT e assessoramento técnico para aprovação junto aos órgãos competentes, referentes aos seguintes empreendimentos públicos: Objeto 01 – Churrascaria, Cozinha e Quiosque do Centro Municipal de Eventos Elaboração dos projetos completos para implantação de complexo gastronômico destinado ao atendimento das atividades desenvolvidas no Centro Municipal de Eventos, compreendendo aproximadamente 1.100 m² de área construída. Objeto 02 – Barracão do Centro Municipal de Eventos Elaboração dos projetos completos para construção de barracão multiuso com aproximadamente 3.400 m², destinado à realização de feiras, exposições, eventos culturais, agropecuários, institucionais e comunitários. Objeto 03 – Centro de Anatomia, Necrotério e Centro de Criminalística Elaboração dos projetos completos destinados à implantação do Centro de Anatomia, Necrotério e Centro de Criminalística da Polícia Científica, em parceria entre o Município de Jacarezinho e a Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação do Termo de Convênio

Termo de Convênio 14/2026

Partes: Município de Jacarezinho e Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro;

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse, ao CISNORPI – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, dos recursos financeiros oriundos da **Emenda Parlamentar nº 50410001/2026 (Comissão de Saúde)**, no valor total de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**.

Fundamentação Legal: O Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, é autorizado, através da(s) Lei(s) Municipal(is) nº 1.883/2008, e demais disposições através da Lei nº 11.107/2005 e Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, que estabelecem as regras do limite financeiro da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar (MAC), para custear as ações do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro - CISNORPI, visando o desenvolvimento de ações em saúde.

Dotação Orçamentária:

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 377 - R\$ 1.500.000,00;

0910.1030200152.081 - 3.3.90.39.00.00 - FR 376 - R\$ 500.000,00;

Valor Total: **R\$ 2.000.000,00;**

Vigência: 04/08/2026 a 31/12/2026;

Data da Assinatura: 18 de agosto de 2026;

Foro: Comarca de Jacarezinho/PR;

Modalidade: Termo de Convênio;

Ademir Aparecido Moreira

Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 275/206.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE LTDA

VALOR: R\$ 1.509.606,48 (um milhão, quinhentos e nove mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8011 - 1008 - 1009
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7082 - 7083 - 7084
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 7098 - 7099 - 7100
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 4596 - 4597 - 4598
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redus. 4676 - 4677 - 4678
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redus. 4716 - 4717 - 4718
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redus. 5374 - 5375 - 5376
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5349 - 5350 - 5351
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redus. 5539 - 5540 - 5541
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5514 - 5515 - 5516
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 124 - 125 - 126
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8012 - 7608 - 7609
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6654 - 6655 - 6656
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6305 - 6306 - 6307
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 8013 - 8014 - 8015
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 6331 - 6332 - 6333
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6455 - 6456 - 6457
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8016 - 8017 - 8018
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5851 - 5852 - 5853
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8019 - 1692 - 1693
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redus. 8020 - 1704 - 1705
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redus. 8021 - 1716 - 1717
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 138 - Cód. Redus. 8022 - 1728 - 1729
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8023 - 7875 - 7876
0610 0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 830 - 831 - 832
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 430 - 431 - 432
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 3359 - Cód. Redus. 7914 - 7915 - 7916
0910 1030200152.070 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3095 - 3096 - 3097
0910 1030200152.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3423 - 3424 - 3425
0910 1030200152.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3495 - 3496 - 3497
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 3729 - 3730 - 3731
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 303 - Cód. Redus. 3752 - 3753 - 3754
0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4018 - 4019 - 4019
0910 1030400172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4152 - 4153 - 4154
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8024 - 8025 - 8026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Marcio José de Andrade
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso G. Ruiz Fabiola Cristina R. Damas
Chefia do Poder Executivo	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Comércio Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos
Desenvolvimento	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Educação	Luiz Henrique Hartmann
Esportes	Tiago Antônio Possetti
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende Lucélio Braz da Silva
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Saúde	Hamilton Setti
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal

Jacarezinho, 18 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 276/206.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AUTO POSTO JACARE IV LTDA

VALOR: R\$ 418.746,00 (quatrocentos e dezto mil, setecentos e quarenta e seis reais).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8011 - 1008 - 1009
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7082 - 7083 - 7084
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 7098 - 7099 - 7100
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 4596 - 4597 - 4598
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redus. 4676 - 4677 - 4678
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redus. 4716 - 4717 - 4718
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redus. 5374 - 5375 - 5376
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5349 - 5350 - 5351
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redus. 5539 - 5540 - 5541
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5514 - 5515 - 5516
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 124 - 125 - 126
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8012 - 7608 - 7609
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6654 - 6655 - 6656
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6305 - 6306 - 6307
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 8013 - 8014 - 8015
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 6331 - 6332 - 6333
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6455 - 6456 - 6457
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8016 - 8017 - 8018
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5851 - 5852 - 5853
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8019 - 1692 - 1693
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redus. 8020 - 1704 - 1705
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redus. 8021 - 1716 - 1717
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 138 - Cód. Redus. 8022 - 1728 - 1729
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8023 - 7875 - 7876
0610 0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 830 - 831 - 832
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 430 - 431 - 432
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 3359 - Cód. Redus. 7914 - 7915 - 7916
0910 1030200152.070 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3095 - 3096 - 3097
0910 1030200152.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3423 - 3424 - 3425
0910 1030200152.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3495 - 3496 - 3497
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 3729 - 3730 - 3731
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 303 - Cód. Redus. 3752 - 3753 - 3754
0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4018 - 4019 - 4019
0910 1030400172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4152 - 4153 - 4154
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8024 - 8025 - 8026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Marcio José de Andrade
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso G. Ruiz Fabiola Cristina R. Damas
Chefia do Poder Executivo	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Comércio Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos
Desenvolvimento	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Educação	Luiz Henrique Hartmann
Esportes	Tiago Antônio Possetti
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende Lucélio Braz da Silva
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal Danyllo Fernando Moreira da Silva
Saúde	Hamilton Setti
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal

Jacarezinho, 18 de agosto de 2026.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 44/2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 277/206.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis gasolina, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10, destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota do município de Jacarezinho/PR.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: AMERICA COMERCIAL LTDA

VALOR: R\$ 3.004.011,60 (três milhões, quatro mil, onze reais e quarenta e sessenta centavos).

RECURSOS:

0710 0412200082.029 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8011 - 1008 - 1009
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 7082 - 7083 - 7084
1410 2060800272.131 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 7098 - 7099 - 7100
1020 0812200202.309 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 4596 - 4597 - 4598
1020 0812200202.310 - 3.3.90.30.00 - FR 933 - Cód. Redus. 4676 - 4677 - 4678
1020 0812200202.311 - 3.3.90.30.00 - FR 940 - Cód. Redus. 4716 - 4717 - 4718
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 934 - Cód. Redus. 5374 - 5375 - 5376
1020 0824500212.312 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5349 - 5350 - 5351
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 941 - Cód. Redus. 5539 - 5540 - 5541
1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5514 - 5515 - 5516
0210 0412200022.004 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 124 - 125 - 126
0260 0424300236.030 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8012 - 7608 - 7609
1310 0412200262.122 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6654 - 6655 - 6656
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6305 - 6306 - 6307
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 557 - Cód. Redus. 8013 - 8014 - 8015
1210 1545200252.115 - 3.3.90.30.00 - FR 510 - Cód. Redus. 6331 - 6332 - 6333
1210 1545200252.118 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 6455 - 6456 - 6457
1510 1339100102.353 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8016 - 8017 - 8018
1110 0412200242.111 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 5851 - 5852 - 5853
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8019 - 1692 - 1693
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 104 - Cód. Redus. 8020 - 1704 - 1705
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 107 - Cód. Redus. 8021 - 1716 - 1717
0810 1236100092.043 - 3.3.90.30.00 - FR 138 - Cód. Redus. 8022 - 1728 - 1729
1610 2781300112.354 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8023 - 7875 - 7876
0610 0412900072.026 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 830 - 831 - 832
0310 0413100292.011 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 430 - 431 - 432
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 3359 - Cód. Redus. 7914 - 7915 - 7916
0910 1030200152.070 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3095 - 3096 - 3097
0910 1030200152.074 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3423 - 3424 - 3425
0910 1030200152.075 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 3495 - 3496 - 3497
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 3729 - 3730 - 3731
0910 1030200152.080 - 3.3.90.30.00 - FR 303 - Cód. Redus. 3752 - 3753 - 3754
0910 1030400172.087 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4018 - 4019 - 4019
0910 1030400172.089 - 3.3.90.30.00 - FR 494 - Cód. Redus. 4152 - 4153 - 4154
0210 0515300032.007 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8024 - 8025 - 8026

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 21 de agosto de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 18 de agosto de 2026.

FISCAL DO CONTRATO:

Secretaria	Fiscal
Administração	Kelli Pereira da Silva Lucélio Braz da Silva
Agricultura	Marcio José de Andrade
Assistência Social	Claudinei Antunes Ferreira Guilherme Aphonso G. Ruiz Fabiola Cristina R. Damas
Chefia do Poder Executivo	Thais Silvério Paschoal Danylo Fernando Moreira da Silva
Comércio Indústria	Rodrigo dos Santos Roberto
Conservação Urbana	Gustavo Lopes Geribola
Cultura	Cleiton de Oliveira dos Santos
Desenvolvimento	Silvio Petrini de Souza Marcela Lucindo Milanezi
Educação	Luiz Henrique Hartmann
Esportes	Tiago Antônio Possetti
Finanças	Luiz Henrique de Souza Rezende Lucélio Braz da Silva
Relações Institucionais	Thais Silvério Paschoal Danylo Fernando Moreira da Silva
Saúde	Hamilton Setti
Tiro de Guerra	Thais Silvério Paschoal

Jacarezinho, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 81/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 614/2025

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para aquisição de coffee break.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: EDUARDO ZÁRATE ELIAS & CIA. LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1310 0412200262.361 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7516

1310 0412200262.375 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7521

1310 0412200262.366 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7520

1310 0412200262.378 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redu. 7522

Jacarezinho, 17 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 11/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 203/2025, 204/2025 e 205/2025

OBJETO: Aquisição de material de expediente e processamento de dados.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: F H HARTMAN DA SILVA INFORMATICA E PAPELARIA, DR SELL INFORMATICA LTDA, FRANCISCO CARLOS ALVES-PAPELARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1030 0824300236.031 - 3.3.90.30.00 - FR 000 - Cód. Redus. 8375 - 8376

Jacarezinho, 17 de agosto de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 34/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2026, 267/2026, 268/2026 e 269/2026

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada em instalação, desinstalação, higienização, carga de gás de ar condicionado.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA, FRIOTEC REFRIGERAÇÃO COMERCIAL LTDA, AGUIA SEG ELETRONICA LTDA e 52.262.214 JOAO GABRIEL DE LIMA ROCHALTA, FRANCISCO CARLOS ALVES-PAPELARIA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910 1030100142.070 - 3.3.90.39.00 - FR 370 - Cód. Redu. 8381

Jacarezinho, 17 de agosto de 2026

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 14/2026

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2026 e 222/2026

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS ELÉTRICOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: MICHEL PAULINO ALGOZO – COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO e CONSTRU FACIL ACABAMENTO LTDA - ME

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020 0824500222.313 - 3.3.90.30.00 - FR 3939 - Cód. Redu. 8379

1030 0824300236.026 - 3.3.90.30.00 - FR 3880 - Cód. Redu. 8380

Jacarezinho, PR, 18 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4855/2026

(Projeto de Lei do Legislativo 24/2026)

Lei nº. 4.855/2026
de 19 de agosto de 2026

"Institui o Dia Municipal do Associativismo, a ser celebrado anualmente em 15 de julho."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica instituído, no âmbito do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, o Dia Municipal do Associativismo, a ser celebrado anualmente em 15 de julho.

Art. 2.º A data comemorativa instituída no Art. 1.º desta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Jacarezinho.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2026

(Projeto de Lei Complementar 7/2026)

LEI COMPLEMENTAR Nº 119/2026
de 19 de agosto de 2026

"Acrescenta o Artigo 283-A à Lei Complementar 96, de 21 de dezembro de 2022, e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º A Lei Complementar 96, de 21 de dezembro de 2022, passa a vigorar acrescida do seguinte Artigo:

"**Art. 283-A** Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais lindeiros às estradas públicas rurais ficam obrigados a manter permanentemente roçadas e livres de vegetação invasiva as divisas de suas propriedades confrontantes com as referidas vias.

§ 1.º A manutenção de que trata o "caput" deste Artigo deverá impedir que mato, galhos, cercas vivas, arbustos, plantações ou quaisquer outros elementos avancem sobre a faixa de domínio, prejudiquem a visibilidade, dificultem o trânsito, comprometam a drenagem ou a conservação da estrada, ou coloquem em risco a segurança de veículos e pedestres.

§ 2.º A obrigação prevista no "caput" do presente Artigo restringe-se às áreas situadas dentro dos limites da propriedade particular, não transferindo ao proprietário ou possuidor rural a responsabilidade pela manutenção ordinária da estrada pública rural ou da respectiva faixa de domínio.

§ 3.º Quando comprovada ocupação, intervenção, plantio, obstrução ou qualquer outra ação ou omissão irregular atribuível ao particular, este deverá regularizar a situação e responderá pelos demais encargos previstos em lei.

§ 4.º Constatado o descumprimento da obrigação prevista neste Artigo, o proprietário ou possuidor será notificado para regularizar a situação no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas nesta Seção, sem prejuízo da execução do serviço pela Administração Municipal e da cobrança das respectivas despesas do infrator, acrescidas de 30% (trinta por cento) a título de administração."

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito de Jacarezinho/PR, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11442/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em sua totalidade, o Decreto nº 11404/2026 de 29 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº. 2828/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº. 45/2026, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), para a contratação da empresa **MARTINS ESTRUTURA METÁLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.720.447/0001-91, visando à execução de serviços de reforma de telhado, compreendendo a substituição de calhas, telhas e rufos, bem como a instalação de portão, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 2633/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2026

Identificação no Compras.gov: Pregão nº 926552-10/2026

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, com capacidades de 24.000 BTUs e 30.000 BTUs, bem como cortinas de ar de 1,20 metros, destinados ao atendimento das necessidades das EMEIs Raio de Luz, EMEFs Professor Silvestre Marques e Professor Renato Azzolini e Complexo Educacional Rafael Fagá.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 236.559,92 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **31/07/2026**.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia **04/09/2026**.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia **04/09/2026**.

MODO DE DISPUTA: ABERTO/FECHADO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <https://jacarezinhocompramais.com.br/licitacao/?idModalidade=3> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 19 de agosto de 2026.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4850/2026

(Projeto de Lei do Executivo 114/2026)

Lei nº. 4.850/2026
de 19 de agosto de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.550.000,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais) para as dotações abaixo especificadas e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e na LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				
ÓRGÃO	0200	CHEFIA DO PODER EXECUTIVO		
UNIDADE	0240	Conselho Tutelar		
DOTAÇÃO		0240.0424300236.030		
3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		40.000,00
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0310.0413100292.009		
3.1.90.11.00	394	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 00 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		100.000,00
ÓRGÃO	0400	PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO		
UNIDADE	0410	Gabinete do Procurador		
DOTAÇÃO		0410.0206200052.012		
3.1.90.11.00	377	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		120.000,00
3.1.90.16.00	538	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		60.000,00
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO		
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0510.0412100062.017		
3.1.90.11.00	643	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		100.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário		
DOTAÇÃO		0610.0412300072.021		
3.1.90.11.00	734	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		220.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884300000.001		
4.6.90.71.00	680	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		30.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884300000.002		
4.6.90.71.00	502	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		180.000,00
DOTAÇÃO		0610.2884600000.004		
3.3.90.47.00	895	Juros sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente		200.000,00
ÓRGÃO	0700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
UNIDADE	0710	Gabinete do Secretário		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DOTAÇÃO		0710.0412200082.027	
3.1.90.11.00	968	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.13.00	985	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
3.1.90.16.00	991	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
DOTAÇÃO		0710.0427100082.036	
3.1.90.01.00	1209	Aposentadorias RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
3.1.90.03.00	1212	Pensões do RPPS e do Militar – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	200.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1212200092.037	
3.1.90.04.00	1282	Contratação por Tempo Determinado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
3.1.90.11.00	1284	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236500302.253	
3.1.90.11.00	2288	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – inciso XI do Art. 212-A da CF – Exercício Corrente	240.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1012200132.066	
3.1.90.11.00	2774	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.11.00	2995	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	500.000,00
3.1.90.11.00	2995	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	700.000,00
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500222.313	
3.1.90.11.00	5320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	80.000,00
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
ÓRGÃO	1600	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
UNIDADE	1610	Gabinete do Secretário	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

3.1.90.11.00	7235	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	40.000,00
3.1.90.16.00	7237	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	10.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.550.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
UNIDADE	0510	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0510.9999900190.010	
9.9.99.99.00	381	Reserva de Contingência – Fonte: 999 – Reservas de Contingências – Exercício Corrente	1.700.000,00
ÓRGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0610.2884300000.016	
3.2.90.21.00	889	Juros Sobre a Dívida por Contrato – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	130.000,00
4.6.90.71.00	891	Principal da Dívida Contratual Resgatado – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	30.000,00
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0820	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	
DOTAÇÃO		0820.1236600302.054	
3.1.90.11.00	2302	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – inciso XI do Art. 212-A da CF – Exercício Corrente	140.000,00
3.1.90.13.00	2312	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – inciso XI do Art. 212-A da CF – Exercício Corrente	40.000,00
DOTAÇÃO		0820.12367003023.055	
3.1.90.11.00	2318	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – inciso XI do Art. 212-A da CF – Exercício Corrente	30.000,00
3.1.90.13.00	2324	Contribuições Patronais – Fonte: 101 – Fundeb 60% / Fundeb mínimo 70% – inciso XI do Art. 212-A da CF – Exercício Corrente	30.000,00
ÓRGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.069	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) – Exercício Corrente	800.000,00
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0812200202.309	
3.1.90.13.00	4583	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	150.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500212.312	
3.1.90.11.00	5320	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.0412200252.112	
3.1.90.13.00	2756	Contribuições Patronais – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	250.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			3.550.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4851/2026

(Projeto de Lei do Executivo 115/2026)

Lei nº. 4.851/2026
de 19 de agosto de 2026

"Dispõe sobre alteração no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.779, de 18 de março de 2026."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterada no Anexo "Programas de Governo", constante da Lei Municipal 4.779, de 18 de março de 2026, o valor da Ação abaixo especificada:

Programa 0023 – Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Ação 5.021 – Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÃO

PROGRAMA: 0023 - Proteção Integral à Criança e ao Adolescente

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
5.021 - Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km	FMDCA	Projeto	Veículos	Unidade	2026	1	218.040,36
FUNÇÃO 08 - Assistência Social							
SUBFUNÇÃO 243 - Assistência a Criança e ao Adolescente							
TOTAL DO PPA							218.040,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação				
Proteção Integral à Criança e ao Adolescente				
02. Objetivos				
Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos das criança e adolescentes; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência às crianças e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.				
03. Público-Alvo				
População do Município				
04. Unidade Orçamentária				
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
05. Natureza				
Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)
1		1		218.040,36
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
Descrição / Unidade de Medida	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4852/2026

(Projeto de Lei do Executivo 116/2026)

Lei nº. 4.852/2026
de 19 de agosto de 2026

"Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.780, de 18 de março de 2026."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado no Anexo "Prioridades e Metas da Administração Municipal", constante da Lei Municipal 4.780, de 18 de março de 2026, o valor da seguinte Ação:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Programa	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	Meta	Valores
Objetivos		Organizar, promover, coordenar, desenvolver e articular as políticas públicas dos direitos das crianças e adolescentes; transferência de recursos financeiros para entidades não governamentais de assistência às crianças e adolescentes em situação de risco, desde que aprovadas pelo CMDCA.		
Ação	5.021	Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km	1	218.040,36
		Recursos Vinculados		218.040,36

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4853/2026

(Projeto de Lei do Executivo 117/2026)

Lei nº. 4.853/2026
de 19 de agosto de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 218.040,36 (duzentos e dezoito mil quarenta reais e trinta e seis centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1030	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	
PROGRAMA	0023	Proteção Integral à Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO	08	Assistência Social	
SUBFUNÇÃO	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	
PROJETO	5.021	Aquisição de um Veículo Modelo Micro-ônibus 0 Km	
DOTAÇÃO		1030.0824300235.021	
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercício Corrente	52.797,96
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6030 – PROCAD-SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023 – Exercício Corrente	12.603,40
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 36030 – PROCAD-SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023 – Exercícios Anteriores	8.421,94
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte: 6061 – Deliberação 014/2025 – CEDCA/PR – Investimentos – Exercício Corrente	22.374,22
NATUREZA	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente – Fonte: 3880 – Deliberação 014/2025 – CEDCA/PR – Investimentos – Exercícios Anteriores	121.842,84
TOTAL DO CRÉDITO			218.040,36

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I, II e III da Lei Federal 4.320/1964:

880	Deliberação 014/2025 – CEDCA/PR – Investimentos	121.842,84
6030	PROCAD-SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023	8.421,94
TOTAL		130.264,78

1.3.2.1.01.1.1.78.00.00.00.00 –147	FIRF Deliberação 014/2024 – CEDCA/PR – Investimento	22.374,22
TOTAL		22.374,22

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	1020	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		1020.0824500211.383	
4.4.90.52.00	5292	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercício Corrente	41.000,00
DOTAÇÃO		1020.0824500221.384	
4.4.90.52.00	5470	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 939 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Portaria MDS 113/2015 – Exercício Corrente	11.797,96
DOTAÇÃO		1020.0824400201.385	
4.4.90.52.00	4986	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 6030 – PROCAD-SUAS – Resolução CNAS/MDS 96, de 15/02/2023 – Exercício Corrente	12.603,40
TOTAL DAS REDUÇÕES			65.401,36

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4854/2026

(Projeto de Lei do Executivo 119/2026)

Lei nº. 4.854/2026
de 19 de agosto de 2026

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.737, de 30 de dezembro de 2025."

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 154.319,08 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e dezenove reais e oito centavos) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2026 a 2029 – Lei Municipal 4.735, de 30 de dezembro de 2025, e LDO 2026 – Lei Municipal 4.736, de 30 de dezembro de 2025:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		0810.1236100092.251	
3.3.90.39.00	1818	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	154.319,08
TOTAL DO CRÉDITO			154.319,08

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Externa Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	0100	CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO	
UNIDADE	0110	Câmara Municipal de Jacarezinho	
DOTAÇÃO		0110.0103100012.001	
3.1.90.13.00	20	Contribuições Patronais – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	50.000,00
3.1.90.16.00	26	Outros Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	10.000,00
3.3.90.30.00	32	Material de Consumo – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	54.319,08
3.3.90.36.00	53	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	20.000,00
3.3.90.92.00	79	Despesas de Exercícios Anteriores – Fonte: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício Corrente	20.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			154.319,08

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 19 DE AGOSTO DE 2026

ANO: XV

EDIÇÃO Nº: 3509 – 12 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 11442/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº 4.737 de 30 de dezembro de 2025, Artigo 4º, § Único

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto no corrente Exercício Financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.14.00	1991	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			5.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1º., inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE	0810	Gabinete da Secretaria	
DOTAÇÃO		0810.1236500092.047	
3.3.90.30.00	2023	Material de Consumo - Fonte: 104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica – Exercício Corrente.	5.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO			5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de agosto de 2026.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal